

<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SITE SEAD:</b> <a href="https://centraldecompras.pi.gov.br/">https://centraldecompras.pi.gov.br/</a></li> <li>• <b>SITE TCE/PI:</b> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a></li> <li>• <b>Sistema SEI PIAUÍ</b> <a href="https://centraldecompras.pi.gov.br/">https://centraldecompras.pi.gov.br/</a> - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI"</li> <li>• <b>Sistema de Compras do Governo Federal</b> (<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>).</li> <li>• <b>SITE DO PNCP:</b> <a href="http://www.gov.br">Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)</a></li> </ul>
<b>Data da sessão pública de abertura</b>	<b>Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances:</b> <b>11/08/2025</b> <b>Horário da Abertura:</b> 09h - Horário de Brasília/DF
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 35.120.840,31 (trinta e cinco milhões, cento e vinte mil oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	***
<b>Fonte de recursos</b>	***
<b>Natureza da despesa</b>	***
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	***

Teresina - PI

*(Documento datado e assinado eletronicamente).***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº453/GAB/SEAD**

DISPÕE SOBRE A **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO** PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO**, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,



**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** DESIGNAR o(a) Servidor(a) **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ**, matrícula funcional Nº **371600-7**, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº **00002.004441/2024-46** na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o **Registro de Preços** para fins de aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação para atender as necessidades dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

**I - Antonia Itami Freire Mendes - matrícula Nº 001101-X**

**II - Vera Lúcia de Lima Silva - matrícula Nº 001311-X;**

**Art. 3º** São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;



IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

**Art. 4º** A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

**Art. 5º** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

*(datado e assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18011, datada de 24 de julho de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

### EXTRATO CONTRATO Nº 211/2025

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000535/2025-06
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	JOSÉ MARTINS BRITO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.675.431-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁZ DO PIAUI/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	25 DE JUNHO DE 2025

